

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 080/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E FERIADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, NOS DIAS 17, 18 E 21 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Macau e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 012/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que trata sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão das celebrações da Semana Santa, conforme previsto no art. 2º, alínea 'c', do Decreto Municipal nº 012/2025.

Art. 2º - Reafirmar os dias 18 de abril de 2025 (sexta-feira da Paixão) e 21 de abril de 2025 (Dia de Tiradentes) como FERIADOS NACIONAIS, nos termos do art. 1º, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do referido Decreto.

Art. 3º - Os serviços administrativos essenciais da Câmara, quando houver necessidade, poderão ser mantidos em regime de plantão, conforme determinação da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 14 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 12468372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025.
EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>